

entre 1994 e agosto de 1996 desempenhou funções na área financeira e na área de projetos de investimento em diversas empresas no setor retalhista de eletrodomésticos, no setor agrícola e no setor de gestão e administração de imóveis.

310480803

**Deliberação (extrato) n.º 416/2017**

O Conselho Diretivo delibera, nos termos e ao abrigo do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro e dos artigos 27.º e 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua versão atual, nomear, em regime de substituição, a seguinte trabalhadora do mapa de pessoal do ISS, I. P., que detém a competência técnica e aptidão para o exercício das referidas funções, conforme evidencia a respetiva nota curricular anexa à presente Deliberação:

Licenciada Carla Alexandra Marques Bom Nogueira Opinião, técnica superior, no cargo de Diretora da Unidade de Identificação e Qualificação, do Departamento de Prestações e Contribuições.

A presente Deliberação produz efeitos a 20 de março de 2017.

16 de março de 2017. — Pelo Conselho Diretivo, o Presidente, *Rui Fiolhais*.

**Nota Curricular**

Carla Alexandra Marques Bom Nogueira Opinião, Licenciada em Direito, pela Universidade Internacional, é técnica superior da carreira técnica superior, do Instituto de Segurança Social, I. P.

De março de 2001 a fevereiro de 2008 desempenhou funções técnicas no Núcleo de Consulta Jurídica e Contencioso da Unidade Jurídica do I.S.S., I. P.; de março de 2008 a outubro de 2012 desempenhou funções técnicas na Unidade de Identificação e Qualificação do ex-Departamento de Identificação e Qualificação dos Serviços Centrais; em setembro de 2012, foi nomeada, pelo Conselho Diretivo do ISS, I. P., no cargo de Diretora de Núcleo de Identificação e Qualificação, função que desempenha atualmente.

Frequentou diversos cursos e formações e integrou o grupo de trabalho constituído para a feitura da Regulamentação do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social.

310481613

**Deliberação (extrato) n.º 417/2017**

O Conselho Diretivo delibera, nos termos e ao abrigo do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro, e dos artigos 27.º e 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua versão atual, nomear, em regime de substituição, a seguinte trabalhadora do mapa de pessoal do ISS, I. P., que detém a competência técnica e aptidão para o exercício das referidas funções, conforme evidencia a respetiva nota curricular anexa à presente Deliberação:

Licenciada Susana Fernanda da Silva Pereira Moreira Veigas, técnica superior, no cargo de Diretora do Departamento de Administração e Património.

A presente Deliberação produz efeitos a 20 de março de 2017.

16 de março de 2017. — Pelo Conselho Diretivo, o Presidente, *Rui Fiolhais*.

**Nota curricular**

Susana Fernanda da Silva Pereira Moreira Veigas, Licenciada em Organização e Gestão de Empresas pelo Instituto Superior de Ciências do Trabalho e Empresa (ISCTE), é Técnica Superior do Instituto da Segurança Social, I. P. Concluiu o Programa de Formação em Gestão Pública (FORGEP) em dezembro de 2008.

Iniciou a sua carreira em auditoria financeira em 1995, função que exerceu até finais de 1998. Ingressou no Instituto para o Desenvolvimento Social em 1998 como Responsável pelo Departamento Administrativo e Financeiro e Departamento de Recursos Humanos. Exerceu funções de Controller/IS Support numa Multinacional do ramo farmacêutico.

No período de fevereiro 2006 até outubro de 2007 exerceu funções de Assessoria Financeira Especializada ao Conselho Diretivo do Instituto da Segurança Social, I. P., tendo a seu cargo a gestão global do projeto de Serviços Comuns e Reengenharia de Processos, o apoio financeiro nas diversas áreas e gestão dos programas e projetos no âmbito do Piddac OSS.

De novembro de 2007 até setembro 2012 exerceu as funções de Diretora do Departamento de Gestão e Controlo Financeiro do Instituto da Segurança Social, I. P.; de outubro de 2012 até à data exerceu as funções de Diretora do Departamento de Administração, Património e Obras do Instituto da Segurança Social, I. P.

310480747

**Deliberação (extrato) n.º 418/2017**

O Conselho Diretivo delibera, nos termos e ao abrigo do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro, e dos artigos 27.º e 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua versão atual, nomear, em regime de substituição, a seguinte trabalhadora do mapa de pessoal do ISS, I. P., que detém a competência técnica e aptidão para o exercício das referidas funções, conforme evidencia a respetiva nota curricular anexa à presente Deliberação:

Licenciada Maria Margarida Ascensão Silva Costa Simões Correia, técnica superior, no cargo de Diretora da Unidade de Coordenação Internacional, cessando no dia imediatamente anterior as funções para as quais foi designada, em regime de substituição, pela Deliberação do Conselho Diretivo n.º 193/2012, de 8 de setembro, como Diretora da Unidade de Identificação e Qualificação, do Departamento de Prestações e Contribuições.

A presente Deliberação produz efeitos a 20 de março de 2017.

16 de março de 2017. — Pelo Conselho Diretivo, o Presidente, *Rui Fiolhais*.

**Nota curricular**

Maria Margarida Ascensão Silva Costa Simões Correia, Licenciada em Direito, pela Universidade Lusíada, exerce funções no Instituto da Segurança Social desde 1991, na carreira técnica superior.

De janeiro de 1991 a dezembro de 2000, desempenhou funções técnicas no Núcleo de Consulta Jurídica e Contencioso da Unidade Jurídica do Centro Distrital de Lisboa e Vale do Tejo; de janeiro de 2001 a março de 2004 foi Chefe de Setor da Unidade Jurídica do Centro Distrital de Lisboa; de abril de 2004 a dezembro de 2005, foi nomeada Diretora de Núcleo de Enquadramentos Especiais e Relações Internacionais, do Centro Distrital de Lisboa; de janeiro de 2006 a dezembro de 2007 foi nomeada Diretora de Unidade de Enquadramento Vinculação e Registo de Remunerações no CDSS Lisboa; desde janeiro de 2008 passou a desempenhar funções nos Serviços Centrais do ISS, I. P., inicialmente como Diretora de Unidade de Identificação e Qualificação, no ex-Departamento de Identificação e Qualificação e, desde setembro de 2012 a março de 2017, na Unidade de Identificação e Qualificação do Departamento de Prestações e Contribuições.

310480796

**SAÚDE****Administração Central do Sistema de Saúde, I. P.****Aviso n.º 5913/2017**

No procedimento concursal comum para recrutamento de trabalhadores com ou sem relação jurídica de emprego público previamente constituída, conducente ao preenchimento de até 774 postos de trabalho dos mapas de pessoal das diversas Administrações Regionais de Saúde, na categoria de enfermeiro, da carreira especial de enfermagem, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, a que se reporta o Aviso n.º 10946-A/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 188, de 25 de setembro de 2015, foi concluída pelo júri a avaliação curricular dos candidatos admitidos ao procedimento, conforme lista definitiva de candidatos admitidos e excluídos, publicitada através do Aviso n.º 1292/2017, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 24, de 2 de fevereiro, divulgada na página eletrónica da Administração Central do Sistema de Saúde, I. P. (ACSS). Sendo este no presente, e na sequência da deliberação tomada pelo Conselho Diretivo da ACSS (publicitada através do Aviso n.º 15955-C/2016, de 22 de dezembro), o único método de seleção utilizado neste procedimento, foi efetuada a respetiva classificação e ordenação dos candidatos admitidos.

Assim, em cumprimento do disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 22.º, no n.º 1 do artigo 25.º e no artigo 27.º, todos da Portaria n.º 250/2014, de 28 de novembro, alterada pela Portaria n.º 323/2016, de 19 de dezembro, bem como o disposto nos pontos 19 e 20 do Aviso n.º 10946-A/2015, de 25 de setembro de 2015, torna-se público que os resultados obtidos na avaliação curricular (por ordem alfabética) dos candidatos admitidos ao procedimento aqui em causa bem como a lista de classificação e de ordenação dos candidatos, que inclui a lista dos candidatos excluídos por terem obtido classificação inferior a 9,5, encontram-se disponíveis, em local visível e público e para consulta, nas

instalações da Administração Central do Sistema de Saúde, I. P., sitas na Av. do Brasil, n.º 53, Edifício 16, Parque de Saúde, em Lisboa, no horário de atendimento ao público, em dias úteis das 9h às 17h, encontrando-se igualmente disponível na sua página eletrónica, na área reservada a Profissionais, Concurso, Concursos da Carreira de Enfermagem, in [www.acss.min-saude.pt](http://www.acss.min-saude.pt).

Os interessados poderão, no prazo de dez dias úteis, a contar do dia útil seguinte ao da publicação do presente Aviso, pronunciar-se, por escrito, em sede de audiência prévia, devendo as alegações ser dirigidas, através de correio registado, com aviso de receção, à Presidente do Júri do procedimento aberto pelo Aviso n.º 10946-A/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 188, de 25 de setembro de 2015 — carreira especial de enfermagem —, para a seguinte morada: Parque de Saúde de Lisboa, Edifício 16, Avenida do Brasil, 53, 1700-063 Lisboa, estando o processo disponível para consulta, na mesma morada, no horário identificado no segundo parágrafo do presente aviso.

23 de maio de 2017. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Pedro Alexandre*.

310517391

## Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P.

### Aviso (extrato) n.º 5914/2017

Por despacho de 23 de fevereiro de 2017 do Presidente do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P., Dr. João Moura Reis, e nos termos do disposto no artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de agosto em conjugação com o previsto no artigo 45.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovado e em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, foi homologada a avaliação final e por conseguinte concluíram com sucesso o período experimental realizado na sequência da celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com esta Administração Regional de Saúde do Algarve, IP, procedente de procedimento concursal, para o desempenho de funções com a categoria de Assistente de Medicina Geral e Familiar da Carreira Especial Médica, no âmbito dos postos de trabalho previsto no Mapa de pessoal dos ACES.

Nome	Avaliação final (valores)
Ana Adelaide Pereira Gonçalves	8,00
Elena Sacultanu	16,50
Isabel Barros Guedes	16,75
João Miguel da Rocha Santos	16,00
Marco Jorge de Freitas Matos Ferreira	18,50
Mário Jorge Ferreira Neves	16,00
Tatiana Petrachi	16,50

O tempo de duração do período experimental é contado para efeitos da atual carreira e categoria.

30 de março de 2017. — A Vogal do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P., *Dr.ª Josélia Maria Gomes Mestre Gonçalves*.

310483988

### Declaração de Retificação n.º 336/2017

Por ter sido publicada com inexatidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 54, de 16 de março de 2017, o Aviso (extrato) n.º 2741/2017, procede-se à seguinte retificação:

Onde se lê:

«Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que Ofélia Maria Baptista Marcelino da Ponte, Assistente de Medicina Geral e Familiar. ...»

deve ler-se:

«Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que Ofélia Maria Baptista Marcelino da Ponte, Assistente Graduada de Medicina Geral e Familiar. ...»

30 de março de 2017. — A Vogal do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P., *Dr.ª Josélia Maria Gomes Mestre Gonçalves*.

310484043

## Deliberação (extrato) n.º 419/2017

### Distribuição de áreas de coordenação genérica e de gestão orgânica

O Conselho Diretivo, atenta a sua atual composição, deliberou, em reunião datada de 15.03.2017, proceder ao ajustamento das áreas de atuação preferencial dos seus membros, sem prejuízo da integral manutenção da delegação de competências aprovada pela deliberação de hoje mesmo. Assim, preferencialmente, a responsabilidade pelo acompanhamento, decisão, coordenação genérica e de gestão corrente dos diversos departamentos, unidades, serviços e áreas funcionais da Administração Regional de Saúde do Algarve, IP, é distribuída da forma que se segue:

A. Presidente do Conselho Diretivo, Paulo José Dias Morgado:

- 1 — Articulação com os Agrupamentos dos Centros de Saúde;
- 2 — Divisão de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências;
- 3 — Unidade de Terapia Familiar;
- 4 — Assessoria técnica e financeira;
- 5 — Assessoria de Imprensa e Comunicação;
- 6 — Gabinete de Auditoria e Controlo Interno;
- 7 — Atividade Assistencial: Cuidados de Saúde Primários, Cuidados de Saúde Hospitalares e relacionamento com o Centro Hospitalar do Algarve, Cuidados Paliativos;
- 8 — Equipa Regional de Apoio e Acompanhamento;
- 9 — Acompanhamento das Comissões;
- 10 — Internato Médico;
- 11 — Representação Institucional;
- 12 — Ligação com Fiscal Único;
- 13 — Unidade de Gestão dos Recursos Humanos;
- 14 — Departamento de Saúde Pública e Planeamento;
- 15 — Núcleo de Rastreamentos;
- 16 — Departamento de Contratualização;
- 17 — Fundos Comunitários;

B. Vogal do Conselho Diretivo, Josélia Maria Gomes Mestre Gonçalves:

- 1 — Centro de Medicina e Reabilitação do Sul;
- 2 — Cuidados Continuados Integrados e Equipa Regional de Cuidados Continuados Integrados;
- 3 — Gabinete Jurídico e do Cidadão;
- 4 — Unidade de Compras e Logística;
- 5 — Gabinete de Instalações e Equipamentos;
- 6 — Unidade de Gestão dos Recursos Humanos;
- 7 — Departamento de Saúde Pública e Planeamento;
- 8 — Núcleo de Rastreamentos;
- 9 — Departamento de Contratualização;
- 10 — Fundos Comunitários.

C. Vogal do Conselho Diretivo, Tiago Botelho Martins da Silva:

Único) Departamento de Gestão e Administração Geral.

As áreas n.ºs 13, 14, 15, 16 e 17 afetas ao Dr. Paulo Morgado, Presidente do Conselho Diretivo, e as áreas 6, 7, 8, 9 e 10 afetas à Dr.ª Josélia Gonçalves, Vogal do Conselho Diretivo serão partilhadas, pelos membros do Conselho Diretivo às quais se encontram afetas.

30 de março de 2017. — A Vogal do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P., *Dr.ª Josélia Maria Gomes Mestre Gonçalves*.

310484124

## Deliberação (extrato) n.º 420/2017

### Delegação de competências do Conselho Diretivo nos seus membros

No uso das faculdades conferidas pelo n.º 3 do artigo 1.º e n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 22/2012, de 30 de janeiro, com as alterações em vigor, e em conformidade com o disposto nos artigos 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de Janeiro, o Conselho Diretivo deliberou, em reunião datada de 15.03.2017, delegar em cada um dos seus membros, nos licenciados Paulo José Dias Morgado, presidente, Josélia Maria Gomes Mestre Gonçalves, vogal, Tiago Botelho Martins da Silva, vogal, as seguintes competências:

1 — No âmbito das competências em matéria da prestação de cuidados de saúde da região:

a) Autorizar auditorias, sem prejuízo das competências legalmente conferidas a outras entidades, designadamente a competência sancio-